Resolução Legislativa nº 015/2020
Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à Senhora Stella Alves Branco Romanos, diretora presidente da EMATER-RIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 016/2020
Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à Senhora Clicia Braga Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, na área de Assistência Social, como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social localizado no bairro Rhódia.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 017/2020
Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Luiz Machado Silva, radialista, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, na área de comunicação.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 018/2020
Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU por indicação do vereador Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuiçõe legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Aida Barbosa d Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição d Macabu/RJ como professora.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 019/2020
Autoria: Vereador Valmir Tavares Lessa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Haroldo Manoel Ribeiro, natural do Município de Quissamã/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, como pescador e comerciante.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 020/2020
Autoria: Vereador Valmir Tavares Lessa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense à Senhora Assma Gabriel, natural do Município de Muqui/ES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, com trabalho voluntário.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020